

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 10/03/2026 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 179/2025 - Pregão Eletrônico nº 078/2025.



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG.

No dia dez de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 970/2026, para continuidade do Processo Licitatório nº 179/2025 - Pregão Eletrônico nº 078/2025. Em 09/03/2026, após análise dos recursos administrativos interpostos pelas empresas K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, em face da decisão que declarou vencedora a empresa HUBNET E-COMMERCE LTDA. – EPP no item 03, bem como pela empresa ARTE SÚTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA., em face da decisão proferida que resultou na desclassificação de sua proposta no referido certame foi dado provimento parcial ao recurso apresentado pela empresa K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, para reconhecer a regularidade da habilitação econômico-financeira da empresa HUBNET E-COMMERCE LTDA. – EPP, todavia, determinada a desclassificação da proposta apresentada pela referida empresa no item 03, em razão da desconformidade técnica do equipamento ofertado em relação às especificações estabelecidas no edital, circunstância que compromete o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório. No que se refere ao recurso interposto pela empresa ARTE SÚTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA., o provimento foi negado, pelos fundamentos expostos na decisão administrativa, mantendo-se, portanto, a decisão anteriormente proferida quanto à desclassificação de sua proposta. O documento de decisão final foi juntado na plataforma para ciência de todos os participantes. Em ato contínuo, o Pregoeiro informou a todos que a sessão do pregão seria reiniciada no dia 10/03/2026 às 09:30. No retorno da sessão, o Pregoeiro procedeu com a desclassificação da empresa HUBNET E-COMMERCE LTDA. – EPP no item 03 na plataforma BBMNET. Em ato contínuo, foi aberto prazo para que a empresa K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, próxima classificada, juntasse no sistema documento de Proposta Final reajustada. Não foi necessário solicitar documentos de habilitação pois a empresa já se encontrava habilitada por ter vencido outro item no referido certame. Diante da conclusão da fase de habilitação, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 8.2 do Edital. Encerrado o prazo, verificou-se que não houve manifestação recursal. Os autos serão encaminhados para a autoridade competente para deliberação acerca da adjudicação/homologação. As empresas participantes e demais interessados serão cientificados mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Diogo Dias Silva
Pregoeiro

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos
Equipe de Apoio